

Protocolo:

Processo:

Projeto:

Tipo: Projeto de Lei

Autor: Deputado Marcio Fernandes

Denomina "Carlos Cardinal de Jesus " trecho da Rodovia MS 380 da forma que especifica.

A Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul aprova:

Art. 1º A Rodovia MS 380 passa a ser denominada "Carlos Cardinal de Jesus" no trecho entre a sua intersecção com a BR 463 e a Rua Guia Lopes no Município de Ponta Porã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024.

Marcio Fernandes

Deputado Estadual MDB

JUSTIFICATIVA

Carlos Cardinal de Jesus veio para o Mato Grosso do Sul com apenas 03 anos de idade juntamente com seus pais.

Em 1929, a família de Carlos Cardinal de Jesus se estabeleceu na região de Lagunita, numa propriedade denominada Lagoa do Paraíso, onde seus pais arrendaram terras para trabalhar e terminar de criar os filhos. Algum tempo depois, seu pai Claudino comprou as terras em que estavam morando.

Carlos cresceu em Lagunita e aos 18 anos, serviu o quartel, no 11º RC MEC de Ponta

Porã, onde ficou por um ano. Logo depois, conheceu sua esposa, Castorina e casou-se no dia 21 de abril de 1949.

O jovem casal ganhou um pedaço de terra do pai de Carlos, onde construíram uma casa, criaram seus filhos e trabalharam até o fim da vida do Sr. Carlos, em agosto de 2023.

Da união, nasceram três filhos: Pompílio (Negrinho), Alfredo e Júlia, oito netos e 10 bisnetos.

Carlos e sua esposa foram muito felizes em Ponta Porã, sempre trabalharam com honestidade e dignidade. Inicialmente a família trabalhou limpando e vendendo erval nativo, depois passaram a fazer cria, recria e engorda de gado e por fim lavoura.

Carlos Cardinal de Jesus foi um dos fundadores do clube de Laço Lino do Amaral em Ponta Porã, sempre ajudando com gado e tudo mais que o clube precisava para a realização das festas que agitavam a fronteira.

Carlos formou uma família alicerçada no respeito, no amor, na dedicação e principalmente no trabalho e é admirado em toda a região pelo seu esforço para o desenvolvimento local.

Pelo exposto, requeiro aos Nobre Pares que juntos aprovemos o presente projeto de lei para que esta Casa de Leis ofereça esta justa homenagem ao Senhor Carlos Cardinal de Jesus, pelos seus esforços para o desenvolvimento econômico local da região em que se encontra o trecho a ser denominado.